

# Fui vítima de assédio no trabalho

## E AGORA?

O IDAF reforça que situações de assédio moral e assédio sexual no ambiente de trabalho devem ser comunicadas pelos canais institucionais adequados, garantindo acolhimento, tratamento responsável das informações e encaminhamento para apuração.

### Como registrar uma denúncia?

O canal oficial para registro de denúncias relacionadas a assédio moral e/ou sexual é a Ouvidoria Geral do Estado do Espírito Santo, que disponibiliza canal específico para esse tipo de manifestação.



Ao realizar o registro, procure apresentar, sempre que possível:

- Descrição objetiva dos fatos;
- Período em que ocorreram;
- Local ou unidade envolvida;
- Testemunhas (se houver);
- Documentos, mensagens ou outros elementos que possam auxiliar na análise (quando houver).

As informações serão tratadas conforme os procedimentos institucionais aplicáveis.

#### Precisa conversar antes de registrar?

Caso o(a) servidor(a) deseje esclarecer dúvidas, compreender o fluxo institucional ou buscar orientação inicial sobre os canais disponíveis, poderá procurar a **Gerência de Recursos Humanos (GEREH)** que atuará como ponto focal de acolhimento e orientação institucional.

**Atenção: A busca por orientação não substitui o registro formal da denúncia quando o servidor desejar que os fatos sejam oficialmente conhecidos e encaminhados.**

#### Importante

O servidor tem direito a um ambiente de trabalho respeitoso, ético e livre de assédio.

Ninguém deve sofrer retaliação por buscar orientação ou por utilizar os canais institucionais disponíveis para comunicar situações que considere inadequadas.

**Em caso de dúvida, procure a Gerência de Recursos Humanos.**

Sofreu assédio? **Denuncie:**

[Acesse a Ouvidoria](#)

Conheça o **Plano de Integridade:**

[Acesse e saiba mais](#)

Unidade de Integridade (UI)



**IDAF** INSTITUTO DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA E FLORESTAL  
DO ESPÍRITO SANTO